EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009582
Data: 17/07/2013 Horário: 16:43
Legislativo - PLO 115/2013

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada **RUA: YOLANDA SCARPI MARCHETTI**, a Rua Projetada **D**, que inicia-se na Rua: José Danche Vitório, sendo seu término sem saída, no Bairro Vila Rica, Nesta. Segundo mapa de localização das ruas locais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Julho de 2013.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador PTB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"